DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 3.421/19.
DE 31 DE OUTUBRO DE 2.019.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de Novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Senhor IDNEY JOSÉ AREDES, portador do RG nº. 11.761.855 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 062.021.868-10, C.T.P.S. nº. 028353, série 114 SP, em conformidade com o Aviso Prévio de Empregado para Retirar-se do Serviço.

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de novembro de 2.019, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 31 DE OTUBRO DE 2.019.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO

PORTARIA Nº. 3.422/19.
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.019.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, para tomar posse no emprego, a partir de 04 de novembro de 2.019, o candidato abaixo relacionado, mediante aprovação em Processo Seletivo, realizado nesta cidade, em 28 de setembro de 2.019, conforme Edital do Processo Seletivo nº. 04/2.019, homologado pelo Decreto nº. 1.591/19 de 14 de outubro de 2.019, de acordo com o regime contratual celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável, em sua respectiva função:

NOME	R.G.	EMPREGO	COLOCAÇÃO
Fábio Henrique dos Santos Silva	42.664.832-8	Motorista	1º

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com a dotação própria, no corrente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 04 de novembro de 2.019, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA, 01 DE NOVEMBRO DE 2.019.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, HOMOLOGA o resultado da licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE 1.287,00 METROS QUADRADOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q, 159,62 METROS DE GUIAS E SARJETAS EM CONCRETO E 78,69 METROS DE SARJETAS EM CONCRETO EM GUIAS EXISTENTES, EM VIAS DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ADJUDICANDO o objeto à empresa vencedora CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA. - EPP pelo valor de R$ 121.233,98 (cento e vinte e um mil duzentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos), conforme

ata de sessão de abertura dos envelopes da TOMADA DE PREÇO Nº 004/19.

A empresa acima mencionada fica convocada a assinar o contrato com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 01 de novembro de 2019.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, HOMOLOGA o resultado da licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE 1.360,45 METROS QUADRADOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q E 206,37 METROS DE GUIAS E SARJETAS EM VIA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ADJUDICANDO o objeto à empresa vencedora CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA. - EPP pelo valor de R$ 123.419,01 (cento e vinte três mil quatrocentos e dezenove reais e um centavo), conforme ata de sessão de abertura dos envelopes da TOMADA DE PREÇO Nº 005/19.

A empresa acima mencionada fica convocada a assinar o contrato com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 01 de novembro de 2019.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, HOMOLOGA o resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019, para o registro de preços para aquisição de materiais para controle de glicemia para atender os pacientes cadastrados no programa de diabéticos do Município, sendo as empresas vencedoras: DAKFILM COMERCIAL LTDA. (itens 01. 02 e 05), CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. (itens 03 e 06), QUALYLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA. – EPP (item 04), conforme ata da sessão pública de abertura dos envelopes do Pregão nº 032/2019.

As empresas acima mencionadas ficam convocadas a assinarem o contrato ou instrumento equivalente com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 01 de novembro de 2019.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal